



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.052 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Faço público que estarão abertas, no período de 29/11/2007 a 28/12/2007, as inscrições para os Concursos Públicos de Títulos e Provas destinados ao preenchimento de cargos para docentes, constantes do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), nas classes de **Professor Adjunto com titulação de Doutor** e **Professor Assistente com titulação de Mestre**, conforme Portarias N. 222 de 23 de julho de 2007, publicada no DOU de 24/07/2007, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria N. 731 de 24 de julho de 2007, publicada no DOU de 25/07/2007 e anexo III, do Ministério da Educação, especificadas no quadro abaixo:

UNIPAMPA

N. VAGA	ÁREA/CIDADE	REGIME DE TRABALHO	CLASSE	EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES
01	Saúde Coletiva e Enfermagem no Cuidado ao Adulto/Uruguiana	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Enfermagem com Doutorado em Enfermagem ou áreas afins.
01	Automação Industrial e Acionamento de Máquinas Elétricas/Alegrete	Dedicação Exclusiva	Ass.	Graduação em Engenharia Elétrica ou áreas afins, com Mestrado em Engenharia Elétrica ou áreas afins.

I – Taxa de inscrição: R\$ 135,00 para o cargo de professor Adjunto e R\$ 89,00 para o cargo de professor Assistente. A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br, SIAFI, Guia de recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, Unidade Favorecida: Código 153164, Gestão 15238, Recolhimento Código 28830-6, Número de Referência: 15316415238414, que deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil. A taxa de recolhimento não será devolvida em nenhuma hipótese.

II – As inscrições serão realizadas no campus da UFSM, no prédio da Administração Central (Reitoria), na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, 7º andar, sala 748, nos seguintes horários: de segundas a sextas-feiras, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min. Informações pelo telefone: (0XX)55 3220 8211.

A inscrição poderá ser realizada por procuração, sendo proibido aos servidores Públicos Federais regidos pelo Regime Jurídico Único (Lei n. 8.112, de 11/12/90) atuar como Procuradores ou intermediários, junto a repartições Públicas.

Não serão aceitas inscrições pelo correio e nem documentos via fac-símile ou correio eletrônico.

Documentação necessária para inscrição:

Diploma de Graduação; Histórico Escolar da Graduação; Carteira de Identidade; comprovante de recolhimento da taxa de inscrição e Documento comprobatório de titulação em nível de Doutorado para o cargo de professor Adjunto e de Mestrado para o cargo de professor Assistente, além do atendimento às exigências complementares. **Obs.:** A titulação de Doutorado obtida no exterior deve estar com o reconhecimento em andamento ou devidamente reconhecido no Brasil. A documentação necessária deverá ser apresentada em cópia autenticada.

III – A relação de títulos e trabalhos publicados (*Curriculum vitae*) deverão ser apresentados e comprovados no ato da realização da prova escrita.

IV – Os Concursos Públicos de que trata este Edital estão regulamentados pelas Resoluções n. 015/84 e 016/84–CPPD/UFSM e serão constituídos das seguintes provas:

a) Prova de Títulos; b) Prova Escrita e c) Prova Didática.

O não comparecimento a qualquer dessas provas implicará em desistência do Concurso por parte do Candidato.

De acordo com a Lei N. 10.741, de 1º de outubro de 2003 no Art. 27. “O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.”

V – A remuneração inicial bruta para o cargo de Professor Adjunto em regime de Dedicação Exclusiva é de R\$ 5.489,64 e para o cargo de Professor Assistente é de R\$ 3.566,20.

VI – Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares destes concursos que vierem a ser publicados pela UFSM.

(Continuação do Edital N. 052 de 28/11/2007)

VII – No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso, somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção, pelo candidato entre os proventos e os vencimentos do novo cargo.

VIII – Após 15 (quinze) dias da homologação dos resultados do Concurso pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, os candidatos terão um prazo de 60 (sessenta) dias para retirar, na CPPD, o *Curriculum Vitae* entregue no ato de realização da Prova Escrita, depois do que, serão incinerados.

IX – O prazo de validade do Concurso será de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período (Decreto n. 4.175, de 27/03/2002 e Portaria n. 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Felipe Martins Müller,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.